

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

CPNJ - 45.279.643/0001-54

DECRETO Nº 3003/18 de 3 de Agosto de 2018

Abre crédito adicional - suplementar - originário DO orçamento geral no Orçamento programa de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de NAZARÉ PAULISTA e autorização contida na Lei Municipal nº 1327/00 de 27 de Novembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01 - CHEFIA DO EXECUTIVO	
01.01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
(009) 3.3.90.39.00.00.00.2.001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00
04 - EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
04.07 - ENSINO SUPERIOR	
(127) 3.3.90.39.00.00.00.2.022 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.600,00
05 - SERVIÇOS MUNICIPAIS	
05.02 - AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
(166) 3.1.90.11.00.00.00.2.026 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
Total Suplementação:	26.600,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior será(ão) utilizado(s) o(s) seguinte(s) recurso(s):

- anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01 - CHEFIA DO EXECUTIVO	
01.01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
(007) 3.3.90.30.00.00.00.2.001 - Material de Consumo	8.000,00
03 - FINANÇAS	
03.03 - CONTABILIDADE E ORÇAMENTO	
(067) 9.9.99.99.00.00.00.9.999 - Reserva de Contingencia	18.600,00
Total Anulação:	26.600,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NAZARÉ PAULISTA, 3 de Agosto de 2018

CÂNDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado em data supra.

Luciene A. Pinheiro

Assessora de Gabinete

RG. 29.594.535-7